

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO N 2147-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/02059

Partes: Sedec-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Poconé/MT-CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO de VALOR tem por objeto a alteração parcial da CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio n. 2147-2022/SEDEC, o qual passará a ter a seguinte redação:

NA CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2 - O valor total do CONVÊNIO após o aditivo passará a ser de R\$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), conforme Plano de Trabalho aprovado no sistema SIGCon.

NA CLÁUSULA TERCEIRA, INCISO II - Que o CONVENENTE repassará a título de contrapartida financeira o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa (Anexo III), bem como previsto no Cronograma de Desembolso (Anexo IV), ambos constantes no Plano de Trabalho aprovado bem como no 1º Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA-DO COMPROMISSO DA CONVENENTE**

NA CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2 - O CONVENENTE repassará o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), como contrapartida, para "Aquisição de 01 (uma) Caminhonete zero Km para atender as necessidades dos Agricultores Rurais do Município de Poconé-MT", conforme descrito no Cronograma de Desembolso contidos nos Planos de Trabalhos, inseridos no sistema SIGCON".

Assinatura: 15/02/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Atil Marques do Amara -Prefeito de Poconé/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: de1d6a00**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)